

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.605 /

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 9.037, de 10 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural, obedecendo a seguinte composição:

I. Secretaria Municipal de Cultura:

- a. João Alexandre Moura Oliveira – Titular;
- b. Silvana Alves de Alcântara – Suplente;

II. Secretaria Municipal de Educação:

- a. Gisely Brito de Oliveira – Titular;
- b. Josiane Crispim – Suplente;

III. Secretaria Municipal de Turismo:

- a. Gabriela Borges Martins – Titular;
- b. Carolina Caponi – Suplente;

IV. Diretoria de Políticas Culturais:

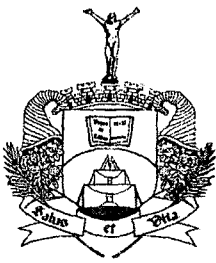
- a. Luis Gustavo dos Santos Dutra – Titular;
- b. Ângela Maria Nogueira – Suplente;

V. Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico Municipal – CONDEPHACT:

- a. Haroldo Paes Gessoni – Titular;
- b. Leticia Siqueira Loiola – Suplente;

VI. Associação Sulmineira de Imprensa – ASI:

- a. Gustavo Luiz Figueiredo Quinteiro – Titular;
- b. Guilherme Luiz Figueiredo Quinteiro – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.605 - fl. 02/03 /

VII. Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares:

- a. Marly de Cássia Carvalho Acconcia – Titular;
- b. Pedro Rozendo Carneiro – Suplente;

VIII. Representantes indicados pelo Prefeito Municipal:

- a. Mariana Chaves Oliveira – Titular;
- b. Diego Belchior de Ávila – Suplente;
- c. Nivaldo Divany Silva – Titular;
- d. Maria das Dores Teodoro Nascimento – Suplente;

IX. Representantes das seguintes áreas:

a. artesanato:

- 1. Edson José Ivo – Titular;
- 2. Maria Ivone Clemente Oliveira – Suplente;

b. artes plásticas:

- 1. Maria Teresa Nassif Mesquita de Paula – Titular;
- 2. André Prado Cardoso – Suplente;

c. artes visuais:

- 1. Daniela Marco Antonio Alvisi – Titular;

d. audiovisual:

- 1. Ilailson de Almeida das Graças – Titular;
- 2. Bruno Silva Luiz – Suplente;

e. circo:

- 1. Cinzia Thais Narvaez Alvarez – Titular;
- 2. Amanda Gal Tocchio – Suplente.

f. cultura digital:

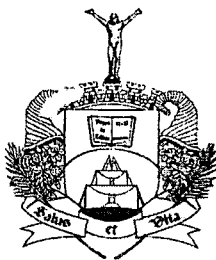
- 1. Luiz Henrique Lima Veronesi – Titular;
- 2. Renan Moreira Gouvêa – Suplente;

g. cultura popular:

- 1. Maria Augusta Clementino – Titular;
- 2. Lucia Vera de Lima – Suplente;

h. dança:

- 1. Thelma Regina de Azevedo – Titular;
- 2. Lucia Helena dos Reis – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.605 - fl. 03/03 /

i. literatura, livro e leitura:

1. Jéferson Leandro Garcia – Titular;
2. Ana Claudia Vargas – Suplente;

j. música:

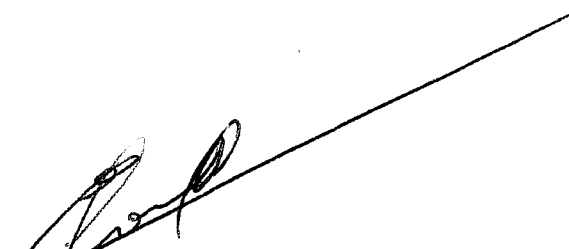
1. Pedro Cezar Carvalho de Moraes – Titular;
2. João Paulo Scalla Oliani – Suplente;

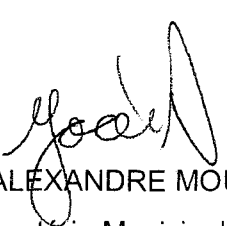
k. teatro:

1. Luiz Fernando Gonçalves – Titular;
2. Thiago Taygoara Boletta – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE JUNHO DE 2015.


ELOIÁRIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


JOÃO ALEXANDRE MOURA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura